

PORTARIA Nº 040/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público INSTITUIÇÃO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO no dia 05, 06, 07/08/2017, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Galpão de Arquitetura, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização do EmCenaCatarina - “A Luva e a Pedra”, “Recluso” e “O pior de mim”. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 04 de agosto de 2017.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração